



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA
COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE
(CPOR/4ª RM/1930)
(CASA MARECHAL ESPERIDIÃO ROSAS)**

TERMO DE COMPROMISSO

1. Este Termo de Compromisso trata das responsabilidades e obrigações estabelecidas no Regulamento dos Colégios Militares (R-69) e no Regimento Interno dos Colégios Militares, que o responsável legal pelo(a) aluno(a) _____ deverá cumprir durante a permanência de seu dependente no Colégio Militar de Belo Horizonte.

2. O Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM) no seu Art 36 estabelece as obrigações do responsável legal pelo aluno, as quais estão abaixo descritas:

- a.** estar presente no ato da matrícula e assinar o termo de compromisso;
- b.** realizar o pagamento das contribuições e indenizações estabelecidas no Regulamento dos Colégios Militares (R-69);
- c.** manter completos o material didático exigido, o enxoval e o fardamento do aluno;
- d.** prestar assistência ao aluno, em suas necessidades e atividades escolares, nas suspensões disciplinares e em caso de doença contagiosa ou que necessite cuidados especiais;
- e.** comparecer ao colégio, sempre que solicitado;
- f.** manifestar ciência sobre comunicados e demais correspondências escolares, mediante aposição de sua rubrica na documentação apresentada;
- g.** indicar um responsável substituto, nos casos de seu afastamento da sede do CM;
- h.** renovar a matrícula do aluno sob sua responsabilidade, dentro do prazo estabelecido;
- i.** exercer efetivo e cerrado acompanhamento do desempenho escolar e disciplinar do aluno, mantendo-se informado do seu rendimento intelectual, da sua frequência aos trabalhos escolares e do seu comportamento disciplinar e ao ser convocado, comparecer no mínimo uma vez a cada trimestre, no CM para o acompanhamento do aluno;
- j.** zelar pela conduta e boa apresentação do aluno, em suas atividades externas, principalmente quando fardado;
- k.** cooperar na formação integral do aluno, observando as recomendações do Corpo de Alunos, da Seção Psicopedagógica e da Seção de saúde;
- l.** comunicar ao Cmt Cia Alu e a Ajudância/Secretaria do Corpo de Alunos as alterações de dados pessoais e endereços, porventura ocorridos;
- m.** zelar para que o aluno mantenha em dia suas tarefas escolares e se interesse pela aprendizagem;
- n.** comparecer às reuniões de pais e mestres;
- o.** optar, por escrito, pela não frequência do aluno às aulas de recuperação para as quais estiver previsto; e
- p.** acompanhar a frequência, o aproveitamento escolar e a situação disciplinar do aluno.

3. Declaro estar ciente de que a delegação da responsabilidade do aluno prevista no Art 80 do R-69, **não exige** o genitor ou a pessoa da qual o aluno é dependente das obrigações estabelecidas neste artigo.

4. **Declaro ter conhecimento das obrigações** como responsável legal pelo aluno, estabelecidas pelo R-69 e Regimento Interno dos Colégios Militares, que estão à disposição na Ajudância/Secretaria do Corpo de Alunos para consultas, comprometendo-me a cumpri-las, estando, também, ciente das conseqüências no caso do seu não cumprimento.

5. Declaro estar ciente, como responsável legal pelo aluno de que o não cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no R-69, no Regimento Interno e neste termo acarretará na impossibilidade de renovação de matrícula de seu dependente.

6. **Declaro** que meu dependente **não está** incluído no universo de alunos público alvo da Educação Especial Inclusiva (EEI) e que, até a presente data, desconheço que o mesmo tenha algum(a) transtorno / deficiência.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável legal pelo(a) aluno(a)

Nome legível do responsável legal: _____

Identidade _____ Órgão Exp _____ CPF _____

Se militar, Posto/Grad _____ OM _____

Se for o caso de delegação:

Nome legível do responsável por delegação _____

Identidade _____ Órgão Exp _____ CPF _____

Se militar, Posto/Grad _____ OM _____

Belo Horizonte-MG, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável por delegação